



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ALEXANDRE PAIVA BATELO**, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.315.644/0001-28 e NIRE nº 35231555881, com sede na Av. Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto, nº 2.571, parque Residencial Celina Dalul, em Mirassol(SP), neste ato representada pelo(a) **Sra. MAYARA ALDEGHERI**, portador(a) do RG. nº 35.113.292-2 SSP/SP e do C.P.F. n.º 387.241.828-93, residente e domiciliado à Rua João da Silva Vieira, Casa 21, nº 180, Parque Residencial Dahama IV, em São José do Rio Preto(SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo Administrativo nº 62/2022**, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022** que culminou na adjudicação de seu objeto em favor da **CONTRATADA**, têm ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem o objetivo de realizar o aumento quantitativo do medicamento, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, perfazendo os seguintes valores:

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Hidralazina 25mg	50	R\$ 0,36	R\$ 18,00

Valor Total R\$ 18,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Justifica se a necessidade do aumento quantitativo, uma vez que ainda estamos no mês de dezembro de 2022, e o quantitativo primário previsto no contrato já se esgotou. Não obstante as atividades administrativas, para o corrente ano, só terminam em 31/12/2022. O medicamento é item essencial, não há maneira de substituí-lo, sendo imprescindível o abastecimento.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda (SP), 16 de novembro de 2022.

MAYARA

ALDEGHER:

387241828

93

Assinado de forma
digital por MAYARA
ALDEGHER:387241
82893
Dados: 2023.01.02
09:16:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Contratada

CNPJ Nº33.315.644/0001-28

Sra. MAYARA ALDEGHERI

Representante legal

RG. nº 35.113.292-2 SSP/SP e do C.P.F. n.º 387.241.828-93

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Nome: _____

Nome: _____

Luciana Souza Santos Filhar
Luciana Souza Santos Filhar
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

RG: _____

RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG.: 44.788.424-4

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CONTRATO N° (DE ORGIEM): 85/2022 – 1º TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP N° 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 16 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

**FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O
SERVIDOR:**

NOME	Ivan José Peria
CPF	217.440.808-08
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Municipal de Saúde
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
Secretário Administrativo

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

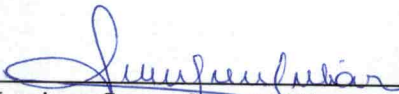
Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).


Luciana Souza Santos Filhar

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CONTRATO Nº (DE ORGIEM): 85/2022 – 1º TERMO ADITIVO

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail:

juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 16 de novembro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 01
Proc. PM n.º 001/22

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

MAYARA ALDEGHERI

Cargo: Representante Legal

C.P.F. N. 387.241.828-93

Assinatura: _____

MAYARA
ALDEGHE
R:3872418
2893

Assinado de forma
digital por
MAYARA
ALDEGHERI:387241
82893
Dados: 2023.01.02
09:16:41 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ivan José Peria

Cargo: Diretor Municipal da Saúde

CPF: 217.440.808-08

Assinatura: _____

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.sp.gov.br/verificacao/3A2A-4B5C-9E5C-6FCD> e informe o código 3A2A-4B5C-9E5C-6FCD





MUNICÍPIO DE **MAGDA**

Folha n.º 2132
Proc. PM n.º 6272

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022

FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	Ivan José Peria
CPF	217.440.808-08
CARGO/FUNÇÃO	Diretor Municipal de Saúde
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

IVAN JOSÉ PERIA
Secretário Administrativo

Município de Magda
Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 2 pessoas: IVAN JOSÉ PERIA e ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/3A2A-4B5C-9E5C-6FCD> e informe o código 3A2A-4B5C-9E5C-6FCD





MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º	2173
Proc. PM n.º	62422

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 7º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Luciana Souza Santos Filhar

Município de Magda

Rua 7 de Novembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51